



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 046/2018**

João Pessoa, 1º de março de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias da Juíza Nayara Queiroz Mota de Sousa, Diretora do Fórum Irineu Joffily, no intervalo de 19.02 a 20.03.2018, consoante Protocolo N. 11.990/2017;

**CONSIDERANDO** as férias do Juiz André Wilson Avellar de Aquino, Diretor Substituto do Fórum Irineu Joffily, no intervalo de 19.02 a 20.03.2018, consoante Protocolo N. 11.990/2017;

**CONSIDERANDO** as férias da Juíza Maria Íris Diógenes Bezerra, eventual substituta da Diretora e do Diretor Substituto do Fórum Irineu Joffily (ATO TRT GP 379/2017), no intervalo de 26.02 a 27.03.2018, consoante Protocolo N. 11990/2017;

## **R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Juíza do Trabalho **MARIA DAS DORES ALVES** para substituir a Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande-PB, enquanto perdurar a concomitância das férias da mencionada Diretora e de seus substitutos, sem prejuízo das demais atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente

